



# BOLETIM OFICIAL

Fls 051

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00043/2017 - 16.06.17 - MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 20.000,00

# Publicidade

Fis 052

João Pessoa, Paraíba - TERÇA-F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2017

Tomamos público o resultado da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº02.349.757/0001-10. Valor total: 243.633,32 Duzentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Mato Grosso - PB, 12 de Junho de 2017  
Gislene Caiana de Sousa Silva  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT Nº 0041/2017 - 16.06.17 - S2 PRODUCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS GONZAGAS", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT Nº 00042/2017 - 16.06.17 - GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 15.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT Nº 00043/2017 - 16.06.17 - MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 20.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S2 PRODUCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS GONZAGAS", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 15.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 09 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 20.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 12 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA Pregão Presencial Nº 63/2017

A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06dejunho de 2017, às 08h: 00 , na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Situada à Rua José de Paiva Gadelha, nº 125, Gato preto, Sousa/PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: na contratação de empresa especializada na aquisição e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na instalação e reparos de ar condicionado e refrigerados em geral, e ainda aquisição de peças para esse tipo de manutenção, para suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Sousa/PB. Os Interessados poderão ter acesso ao edital no portal da transparência em [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br), ou fazer sua retirada no endereço supracitado, com taxa no valor \$10,00 (dez reais) pela reprodução impressa deste edital, através de boleto amilindo no setor de Tributos localizado no paço municipal. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 19de junho de 2017.

Adriana Cisleide Alves Araújo  
Pregoeira Oficial

## ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2017, para o dia 03 de Julho de 2017 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Telefone: (083) 3295-5618.

Pedro Régis - PB, 19 de Junho de 2017

LUCIANE ALZIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - INDEFERIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS E MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A EQUIPAR O POSTO DE SAÚDE PSF-II, LOCALIZADO NO CONJUNTO ROBERTO PAULINO - CUITEGI/PB. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuitegi, através do seu Pregoeiro Oficial, Sr. JADIR FERNANDES DA ROCHA, em face dos Recursos Administrativos ofertados pelas Empresas BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP e HOSPI BIO INDÚSTIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA RESOLVE: NEGAR-LHES PROVIMENTO, ficando, desta feita MANTIDA A DECISÃO anteriormente TOMADA.

Cuitegi-PB, 14 de Junho de 2017

JADIR FERNANDES DA ROCHA  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Igaracy AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de Propostas de Pregos do Pregão Presencial nº 00015/2017, com o seu objeto a Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, hipertensão, diabetes, saúde mental e unidades básicas de saúde do Município e outros, conforme especificação do edital. Com o licitante classificado em todas as fases deste certame, as empresas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 02.977.362/0001-62 - Valor: R\$ 357.213,50, foi declarada vencedora de vários itens; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - Valor: R\$ 142.172,90, foi declarado vencedor de vários itens.

Igaracy - PB, 19 de Junho de 2017.

RONALDO LUCAS RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02.2017. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída através de Portaria, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 24.07.2017, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Solon de Luena, 26 - 1º Andar - Centro - CEP: 58.200-000 - Guarabira - PB, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA de n.º 02.2017, tipo "MELHOR TÉCNICA", destinada a Contratação de 01 (UMA) empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a consecução, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral. Demais esclarecimentos e Cópia do respectivo Edital "Concorrência 02.2017" poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min e das 14h00min as 18h00min ou pelo email: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br)

Guarabira, 16 de Junho de 2017.

JOSEILTON SANTOS FIDELES JÚNIOR  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2017.  
CONTRATO Nº: 150/2017.  
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.  
CONTATADA: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 21.374.416/0001-40  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, painel de LED alta definição P10 e filmagem para uso no São João de Patos 2017.  
VALOR TOTAL - R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais)  
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas

Fls. 053

CARGO PSICÓLOGO				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
1957	Paloma Santos de Paiva	1	3483136	71,25

CARGO PSICOPEDAGOGO				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
2197	Rosilene Cândido da Silva Lima	1	2205250	79,25

CARGO SERVENTE DE PEDREIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
477	Diego da Silva Pereira	1	3359029	53,00

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
1813	Maniana Augusta Chaves	1	3685576	70,00
1815	Mariana Pedro de Freitas Silva	2	3969169	69,00
831	Charlene Pereira de França	3	3664416	66,00
1203	José Luiz da Silva	4	4175047	65,00
1801 - PNE	Maria Suziele Ferreira Correia	1	3290560	52,00

CARGO TRATORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
1201	José Luiz Cândido Maciel	1	6885576	59,00

CARGO VIGILANTE				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL
3	Betuel Alves de Araújo	1	2773383	97,00
711	Fábio Rodrigues Tavares	2	4137214	91,00
524	Edvani José Maaze	3	3084601	91,00
35	Adriano Andrade da Silva	4	3294570	91,00
383	Clecio Jameson Imael Paz	5	2669628	91,00
2237 - PNE	Sarah da Nobrega Viano	1	3362634	77,00

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV - DA NOMEAÇÃO E XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO Nº 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

- 02 (duas) fotos 3X4
- Certidão de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Documento de Identidade;
- Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.: do Capítulo I - DOS CARGOS;
- Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição n) Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito, comprovante de residência atualizado.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital e Regulamento nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Jurupiranga-PB.

Jurupiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), **DECLARA** sob as penas da Lei, para os devidos fins que:

- ( ) Não possui bens.  
 ( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

Jurupiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S2 PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS GONZAGAS", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 15.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ETULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 20.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00041/2017 - 16.06.17 - S2 PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS GONZAGAS", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 1 (um) mês

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00042/2017 - 16.06.17 - GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 15.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

CULTURA E TURISMO 3390.39.61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
VIGÊNCIA: 1 (um) mês  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:  
CT Nº 00043/2017 - 16.06.17 - MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 20.000,00

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2017, que objetiva: Contratação da Pessoa Física Sr. Eduardo Henrique da Silva Souza, para apresentação da Banda Edu Vaqueiro, que será realizado no ARRAIAL DA ROÇA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Eduardo Henrique da Silva Souza - R\$ 2.500,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Junho de 2017

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Pessoa Física Sr. Eduardo Henrique da Silva Souza, para apresentação da Banda Edu Vaqueiro, que será realizado no ARRAIAL DA ROÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.13.392.2006.2021 - REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS 000202.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:  
CT Nº 00032/2017 - 16.06.17 - EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA - R\$ 2.500,00

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 30 de junho de 2017, às 08 h (oito horas), no endereço infra mencionado, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2017 (SRP), objetivando formar Sistema de Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, no decorrer do exercício de 2017, conforme detalhamento constante do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jardim, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 19 de junho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2017, que objetiva: Aquisição de veículos "0" zero quilometro, tipo passeio, para o atendimento das demandas operacionais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 85.980,00; FIORI VEICULO S.A. - R\$ 236.270,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Junho de 2017

PAULO ALVES MONTEIRO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Ju-

ridica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RÁDIO COMERCIAL PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CUNHO JORNALÍSTICO E INTERESSE PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FM RURAL PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 18.000,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Junho de 2017

PAULO ALVES MONTEIRO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FATURAMENTO, DIGITAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSMISSÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPINTEC SERVICOS EM SAUDE LTDA - ME - R\$ 19.200,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Junho de 2017.

PAULO ALVES MONTEIRO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área administrativa - Assessoria na elaboração de projetos técnicos e acompanhamento dos mesmos, junto aos programas governamentais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MACIANA DE AZEVEDO MALA - ME - R\$ 21.600,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Junho de 2017

PAULO ALVES MONTEIRO  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos "0" zero quilometro, tipo passeio, para o atendimento das demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.002.04.122.1002.1002 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O GABINETE - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 02.006.12.361.1005.1010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 05.005.10.301.1004.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 08.008.08.244.1008.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e:  
CT Nº 00095/2017 - 16.06.17 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 85.980,00  
CT Nº 00096/2017 - 16.06.17 - FIORI VEICULO S.A. - R\$ 236.270,00

#### EXTRATO DE CONTRATO

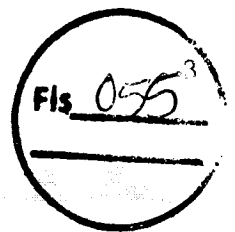
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RÁDIO COMERCIAL PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CUNHO JORNALÍSTICO E INTERESSE PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.1005.2027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 12.361.1005.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA; 13.392.1006.2029 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS; 02.007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.1007.2030 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA; 02.009 - SECRETARIA DE ESPORTES 27.812.1006.2037 - MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS; 02.010 - MANTER AS ATIVIDADES DE UTILIDADES PÚBLICA; 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1004.2007 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1004.2014 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS); 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1008.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00097/2017 - 16.06.17 - FM RURAL PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 18.000,00

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FATURAMENTO, DIGITAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSMISSÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1004.2004 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1008.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2017 às 18:25:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 40787/17 da subcategoria Licitações , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00014/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 12/06/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Valor: R\$ 20.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO A BANDA OS 3 DO NORDESTE, ATRAVES DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PUBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE PAIPU.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.823.683/0001-75

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	a0d7ebe5badb22b32f80856f10fed0c0

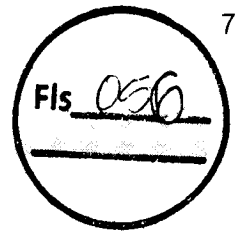
João Pessoa, 21 de Junho de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2017 às 18:29:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 40788/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000432017

Data da Assinatura: 16/06/2017

Data Final do Contrato: 20/07/2017

Valor Contratado: R\$ 20.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO A BANDA OS 3 DO NORDESTE, ATRAVES DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PUBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE PAIPU.

Contratado (Nome): MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS ME

Contratado (CNPJ): 03.823.683/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	70b57d3994071e84f9dbc1b873f6d035

João Pessoa, 21 de Junho de 2017

Assinado Eletronicamente

conferente LC 18/93 alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Rendimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00043/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R RAIMUNDO ALVES DA SILVA, 370 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 03.823.683/0001-75, neste ato representado por Maria Eulalia Sales de Caldas Lins, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Horácio Batista Carneiro, 292, Bodocongó - Campina Grande - PB, CPF n° 873.878.404-15, Carteira de Identidade n° 1418161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00014/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO A BANDA "OS 3 DO NORDESTE", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00014/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "OS 3 DO NORDESTE" NO DIA 26/06/2017 NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.	UNID.	1	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>					20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a situação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

392.2013.0147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, de seguinte maneira: Para manter no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 1 (um) dia

Conclusão: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) mês, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto a qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter pronto, capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 26 e 37 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem a sede da Câmara de  
Ellar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (dois) atos, o qual está  
assinado pelas partes e por duas testemunhas.

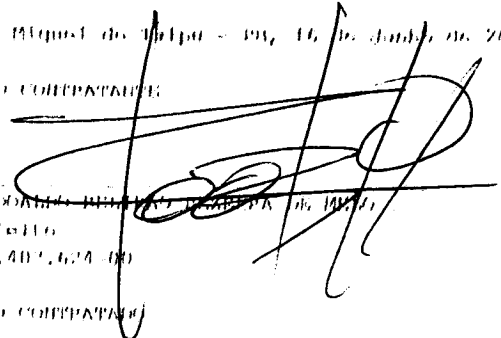
TESTEMUNHAS

*Elly Inf. Lora*

\_\_\_\_\_

São Miguel do Ipirá - PA, 14 de Junho de 2017.

PELO CORRESPONDENTE



CIDRÂNIA RIBEIRO DE MENEZES DE MENEZES

Profissão:  
031.401.624-00

PELO CORRESPONDENTE

*Maria Eulalia Sales de Caldas Lima*

MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LIMA  
031.401.624-00